

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JANEIRO DE 2026

Nº 18.226

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.360, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao empresário Francisco Naziel de Souza Cavalcante.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao empresário Francisco Naziel de Souza Cavalcante.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*** * ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.361, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Denomina de Rua João Gonçalves Primo a rua conhecida como Otoni Lopes De Oliveira, localizada no Bairro Vila União.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Denomina de Rua João Gonçalves Primo o logradouro público localizado no Bairro Vila União, no trecho entre a Rua Raul Cabral e a Travessa Moreira Gomes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*** * ***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.362, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadã Honorária de Fortaleza à Sra. Maria do Socorro Martins Sooder.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Fortaleza à sra. Maria do Socorro Martins Sooder.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*** * ***